

CONCELHO: Pinhões (Viseu)

ÁREA: Social

DEPARTAMENTO: Casas do Povo

ASSUNTO

- Criação de Casa do Povo na povoação de
Ferreiros.

PONTO DA SITUAÇÃO

- Informação da Junta Central das Casas do Povo:
(12.12.79)

- Se se trata de desanexação de uma casa do povo:
 - reunir a Assembleia Geral para confirmar a necessidade;
- Se se trata de criação de uma casa do povo:
 - requerimento apresentado pelos interessados manifestando o seu interesse uma declaração de Junta de Freguesia, para confirmar; parecer do respectivo Serviço Distrital.
- A Junta das Casas do Povo:
 - enviará modelo de Estatutos - para ser assinado por 5 sócios (ou futuros sócios).



- Requerimento em papel selado, assinado pela Comissão organizadora expondo a petição.
 - Os estatutos são aprovados por alvará.
Emendamentos cerca de 2.500/00.
 - Comissão também apresenta o nome de sócios contribuintes e efectivos bem como dos rendimentos reais para se verificar a justificação da petição.
-

Fundação Cuidar o Futuro